

CONFIABILIDADE DOS REGISTROS ACADÊMICOS “VERSUS” COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL

José Tadeu de Oliveira – tadeubh@hotmail.com
Professor desempregado e Consultor para Ensino em Engenharia
Rua José Félix Machado, 470 – Balneário Lagoa dos Mares
33500-000 – Confins - MG

Resumo: Normalmente, o Estudante de Engenharia ingressa na Instituição de Ensino Superior sem a formação que lhe será necessária para o exercício profissional. Caberá à instituição propiciar-lhe as condições para a aquisição das características que a sociedade necessita e espera quando da respectiva entrada no mercado de trabalho com as atribuições pertinentes à modalidade cursada: competência relativa à capacitação técnica; conduta ética; moral e, sobretudo, responsável. Durante a fase estudantil, é prerrogativa do aluno desejar mais por menos, isto é, avançar no curso mediante rendimento mínimo ou até mesmo, fraudulento. É dever dos Professores impor-lhes os limites necessários e, mais importante, caberá aos coordenadores a capacidade e isenção para separar as possíveis reclamações de alunos, seja por que motivo for, de possíveis conluios contra professores tidos como rigorosos e inflexíveis no cumprimento das Normas Morais, Éticas e Acadêmicas. Este documento apresenta proposta para erradicação, ou pelo menos, redução, de práticas condenáveis na administração dos Registros Acadêmicos à revelia dos Professores ou realizadas por “terceiros”, na maior parte das vezes, após o Fechamento do Diário e Encerramento do período letivo com repercussões significativas na formação do egresso.

Palavras-chave: Registros Acadêmicos. Competência técnica. Controle de Registros Acadêmicos. Responsabilidade Profissional.

1 INTRODUÇÃO

É praticamente unânime que a educação é o caminho para a formação de cidadãos íntegros; capazes e dificilmente corrompíveis. As Instituições de Ensino Superior não são isentas de corrupção, no entanto, o combate deve ser implacável por ser o caminho lógico para extirpá-la dos costumes da base da sociedade. Os profissionais de nível superior são, normalmente, os principais formadores de opinião e ao se formarem em instituições pouco sérias; que toleram favorecimentos ou desrespeito às normas acadêmicas em função de relações familiares ou parentesco, passam a contribuir para perpetuar a corrupção como costume daquela sociedade.

É prerrogativa do ser humano desejar “tudo” com o menor esforço possível, logo, os alunos podem desejar bons resultados em avaliações e trabalhos escolares sem o esforço esperado para garantir-lhes a formação adequada, no entanto, os Professores devem lembrá-los, através da imposição de limites, que desconhecem o que precisam para o exercício profissional da Engenharia sob os aspectos técnicos; éticos; morais; civis e criminais.

Argumentar que os ingressantes nos cursos de engenharia deveriam apresentar formação ética; moral e social é inadequado na nossa realidade e, por isso, cabe aos Coordenadores de

Cursos de Engenharia a difícil missão da isenção na administração de conflitos “alunos x professores”, principalmente, quando nas disciplinas fundamentais. Muitos são os fatores a analisar: motivação; seriedade; tolerância; impacto na formação do caráter do estudante e principalmente, estigmatização de Professor.

A subjetividade de exames e avaliações de propostas de soluções é inconteste, porém, a engenharia é uma ciência exata na qual as análises devem ser respaldadas pela dureza do cálculo e o relaxamento pode significar grandes catástrofes de consequências inimagináveis. Erros de projetos; de cálculo; de interpretação; de execução; de análise de dados de supervisórios e, principalmente, erros na postura em ceder às pressões para “mascarar” a realidade são consequência de formação deficitária na fase estudantil:

- a) A capacitação técnica adequada minimiza a probabilidade de erros de projetos avançarem;
- b) A capacitação técnica adequada minimiza a probabilidade da propagação de erros nos cálculos;
- c) A capacitação técnica adequada é a única capaz de eliminar erros de análise e interpretação;
- d) A capacitação técnica adequada minimiza os erros cometidos na supervisão das obras e serviços de execução e
- e) A capacitação técnica, associada à formação ética e moral adequadas dificultam a “complacência” e aceitação de situações de risco elevado, tanto para o profissional quanto para possíveis afetados pelas consequências de mal funcionamento; acidentes ou colapsos de “instalações” de engenharia.

A sociedade brasileira sofre com a corrupção e a escola é um dos principais, se não o único, capaz de mudar o cenário. Existem Instituições de Ensino Superior – IES’s comprometidas e, também, outras que toleram práticas condenáveis com relação às exigências para conclusão dos cursos e consequente diplomação. É preciso que as oportunidades de moralização em instituições de ensino sejam aproveitadas para sinalizar para a sociedade que é possível mudar. Não se trata de descredenciar; fechar ou execrar uma ou outra IES, mas, de mostrar vontade em mudar os costumes com a promoção de ações verdadeiras para moralização dos processos acadêmicos e, principalmente, os acadêmicos-administrativos. O Controle dos Registros Acadêmicos isento de fraudes e adulteração é fundamental para isto.

A existência de qualquer instituição ensino somente faz sentido quando considerados os Estudantes; os Professores e os processos de educação; instrução e capacitação profissional que nela ocorrem. No Ensino Superior, os processos educacionais resumem-se ao polimento e consolidação do caráter do indivíduo, no entanto, são fundamentais para os aspectos ético e moral do cidadão que exercerá a profissão para a qual está a capacitar-se.

Os estudantes são as figuras mais importantes para qualquer instituição de ensino; os egressos constituem o resultado do trabalho, isto é, aqueles que devem validar a continuidade da instituição e seus processos. Impossível tratar a instituição; Estudantes; Professores e Egressos isoladamente:

- a) Cabe às instituições disponibilizar Professores e infraestrutura para os processos que serão ofertados aos Estudantes;
- b) Cabe aos Professores os cuidados para que os Estudantes sejam transformados nos Egressos que a sociedade necessita e espera e
- c) Cabe ao Estado assegurar-se sobre quais serão os Professores dos Profissionais que estarão a construir o País.

Os acontecimentos no contexto acadêmico e social são fundamentais para a consolidação da formação do cidadão e, conseqüentemente, do profissional, logo, o cuidado com o Corpo Docente é fundamental para que o Egresso seja o Cidadão e profissional desejados. Muitos atuam como professores sem qualquer preocupação com os aspectos éticos e morais, mesmo com a consciência de que são os exemplos que seus alunos levarão para a vida profissional, no entanto, existem aqueles cuja atuação revela professores natos e, ainda, outros que atuam pela não inserção no mercado de trabalho, não raro, sem a formação adequada para o conteúdo que lecionam.

A avaliação sistemática dos cursos e instituições pelo MEC mudou consideravelmente nos últimos anos, porém, continua a conviver com situações muito destoantes: quando da visita para o credenciamento do curso, a nota é fortemente influenciada, se não determinada, pela estrutura institucional e constituição do corpo docente ao passo que na primeira ocorrência do ENADE para aquele curso que tinha nota máxima, o resultado é nota muito baixa. Infelizmente, os estudantes não possuem motivos para o comprometimento com o respectivo resultado no ENADE e raramente o resultado da nota do curso por instituição representa a realidade.

A avaliação de professores nas Comissões Permanentes de Avaliação Docente das instituições, normalmente, ocorre no final do período letivo e é fortemente influenciada pelos resultados dos estudantes nos exames escolares e perspectiva de reprovação na disciplina.

As instituições de ensino privadas respondem por mais da metade das matrículas no país e sua importância para a formação de engenheiros é incontestável. Por outro lado, a mercantilização do ensino levou a caracterização do diploma e conseqüente habilitação profissional como produto e, assim, a redução de custos é imperativa para a concorrência nesse nicho de mercado altamente competitivo.

Muitos são os parâmetros a serem considerados nessa área e a seriedade da instituição é o principal, porém, a Carga Horária Mínima e corpo docente menos qualificado são dois parâmetros comprometedores para a formação de profissionais adequadamente capacitados e responsáveis no exercício profissional. A exigência de credenciamento para atuar como professor seria um balizador mínimo para a constituição do corpo docente das instituições e isso contribuiria significativamente para incentivo à melhor qualificação dos profissionais que pretendam atuar como Docentes. Professores credenciados e criteriosos significa melhores profissionais a serviço da sociedade. Registros acadêmicos confiáveis significa que os habilitados possuirão os requisitos necessários para o exercício profissional com responsabilidade e profissionais com a formação adequada significa redução dos riscos de acidentes em obras e instalações de engenharia.

2 Controle dos Registros Acadêmicos

Difícil imaginar seriedade no controle de registros acadêmicos por instituições geridas por pessoas suscetíveis a “deslizes” comportamentais em favor de fulano ou beltrano independentemente da “moeda de troca” ou remuneração. Os Sistemas de Administração Escolar ou Acadêmicas atuais permitem a atualização dos bancos de dados da Instituição em rede e não poderia ser diferente, no entanto, o controle sobre os dados armazenados é pouco confiável e está sujeito, somente, ao crivo da instituição e dos, então, gestores internos.

No Brasil, a consideração de “prejuízo ao aluno” não leva em conta os severos danos que um profissional despreparado causa ao País e à sociedade de modo geral. A modificação de notas de um ou outro estudante, à revelia do Professor que lecionou aquela disciplina, seja lá por que motivo for; aparentemente inofensiva; alimenta o que há de pior na formação do caráter profissional do egresso: a seriedade pode ser substituída por conchavos e favores de parte a

parte. Independentemente da análise de valor da aferição do conhecimento adquirido através dos exames ou trabalhos escolares mal avaliados.

O Controle de Registros Acadêmicos deve ser exercido pelo Estado, no caso brasileiro, pelo MEC. Os bancos de dados da instituição são alimentados pelos Professores ao longo do período, no entanto, estão sujeitos a modificações por terceiros à revelia dos Professores e por motivos revoltantes. Atualmente, os recursos computacionais e os sistemas de informação em rede possibilitam a administração dos dados do registro acadêmicos em servidores distribuídos e os requisitos para acesso não possuem qualquer forma de controle ou fiscalização externo à instituição ou mesmo, pelos Professores.

O Controle dos registros acadêmicos pelo MEC regulamentaria a forma como o registro de notas e resultados seria realizado e condicionaria modificações futuras, principalmente aquelas que alterassem o status de reprovado para aprovado, à validação pelo professor que teria lecionado a respectiva disciplina, independente de possível desligamento da Instituição, salvo, naturalmente, o caso de impossibilidade da manifestação. Nesse caso, caberia ao MEC instituir o processo para avaliação da motivação das modificações dos registros.

3 CADASTRO NACIONAL DE PROFESSORES

O Cadastro Nacional de Docentes de 2005.1 (MEC/INEP 2005) apresentou o levantamento quantitativo de docentes que atuavam no Brasil quando da sua realização. Aquele Cadastro Nacional não tratava da análise de capacitação e conseqüente credenciamento para o exercício da Docência. O credenciamento dos cadastrados como Professores deve ser prerrogativa exclusiva do MEC e deve passar a ser um dos requisitos para "Ser Professor no Brasil". Apesar da possível influência da situação sócio e econômica do profissional e do mercado de trabalho, a atuação como Professor não pode continuar a admitir a Docência como alternativa à falta de emprego; "bico" para complementação de renda ou "status social ou profissional".

Esperar que os estudantes priorizem as instituições com Corpo Docente melhor qualificado não basta e agrava as discrepâncias entre as Universidades Federais e as demais. Algumas ilhas de excelência, tais como o ITA; o IME; a UNICAMP e a USP são procuradas, invariavelmente, pelos melhores ingressantes e sustenta o ciclo vicioso da concentração de recursos humanos e todas as suas graves conseqüências para a formação e capacitação profissionais no país.

Atualmente, os recursos computacionais; de comunicação em rede e sistemas de informações permitem a manutenção de cadastros globais praticamente em tempo real, logo trata-se de decisão de governo a implantação de controle sobre o exercício da docência no Brasil. O cadastro, poderia, inclusive, ser interligado à Plataforma Lattes do CNPq e as atualizações de Produção Acadêmica muito simplificada e segura.

3.1 Controle sobre a habilitação docente e de Disciplinas Lecionadas

O Cadastro Nacional de Professores Credenciados possibilitará o conhecimento sobre a capacitação e habilitação de todos aqueles que atuam como Professores no Brasil a qualquer tempo e, naturalmente, otimizar a expansão do conhecimento técnico e científico brasileiros através de um Banco do Conhecimento Nacional. Por outro lado, impedirá a criação de "condutores de disciplinas" por conjecturas mercadológicas ou em profissionais sem a preparação adequada. Além disso, pode contribuir para otimizar a realocação de Docentes específicos de acordo com programas de interesses estratégicos nacionais.

Figura 1. Imagem da tela dos Requisitos para ser um professor segundo o MEC.



Fonte: MEC-<http://sejaumprofessor.mec.gov.br/interinas.php?area=como&id=perfil>

Figura 2. Detalhe da Imagem anterior.



Fonte: MEC-<http://sejaumprofessor.mec.gov.br/interinas.php?area=como&id=perfil>

3.2 Implantação do Credenciamento no Cadastro Nacional de Professores

Naturalmente, mudança de postura administrativa exige transição e a forma para isto será a criação do Credenciamento no sistema de Cadastro de Professores; fase de testes em bancada; fase de testes com pelo menos 5 instituições em diferentes regiões brasileiras e; então; fase de adesão pelos Docentes empregados ou não e pelas instituições de ensino com prazo adequado para segurança das informações. Além disso, o MEC deve fomentar cursos para treinamento e capacitação nas IES e, ainda, firmar convênios com as Universidades Federais para a capacitação de docentes que pretendam ampliar a respectiva formação.

3.3 Composição do Quadro Docente

Como uma Norma que impede o funcionamento é pior do que a ausência de Norma; deve ser permitido às instituições a contratação de Docente não credenciado, no entanto, por tempo limitado até o respectivo credenciamento. Caberá à instituição contratante assegurar que o candidato a professor atende às exigências para o credenciamento como docente na disciplina a ser lecionada e, na eventualidade do credenciamento não ser aceito, resultará na rescisão do contrato e o consequente impedimento de novos contratos até a obtenção de certificação do MEC.

Nas situações de avaliações de cursos, o MEC poderá considerar a participação de docentes não cadastrados tal qual acontece atualmente com Graduados; Especialistas; Mestres e Doutores e o Cadastro Nacional de Professores passa a ser um parâmetro diferenciador na avaliação docente.

Valorização de Professores

O Credenciamento de Professores, em última análise, será importante instrumento para a valorização do Professor Brasileiro baseada na capacitação e produção acadêmica de acordo com o veículo de publicação. Possibilitará a criação de premiação para os credenciados de maior destaque no e ano servirá de incentivo ao crescimento significativo da qualidade e alcance da produção acadêmica nacionais.

Além disso; a certeza da respectiva capacitação para o trabalho como docente, seguramente, facilitará a participação de programas de mobilidade institucional e contratações como Professor Visitante nas instituições brasileiras.

4 RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA.

Sempre que acontece um acidente envolvendo instalações de engenharia a discussão em torno dos responsáveis limita-se aos profissionais envolvidos no projeto; na execução ou na monitoração operacional.

A aferição de conhecimento por meio de exames é muito combatida, porém, é a única que permite inferir sobre a retenção de conhecimento suficiente para o exercício profissional. O ENADE não possui o caráter de habilitador ao registro profissional, logo, a sociedade depende fundamentalmente das instituições de ensino para assegurar-se de que os egressos possuem a capacitação técnica; moral; social e responsabilidade para o exercício profissional de forma segura e responsável.

A Instituição de Ensino possui o poder para habilitar o estudante através da diplomação e, também, estipula seus métodos; instrumentos e critérios de avaliação. Normalmente, a imposição de parâmetros condicionantes para a evolução do estudante ao longo do curso é critério da própria instituição. Existem casos da ausência de pré-requisitos em todas as

disciplinas da grade de cursos de engenharia. Em outras, a retenção é eliminada com baixo nível de questões nos exames; grande quantidade de exames complementares; suplementares; repositivos; substitutivos etc., etc. e etc. Além de tudo isso, possui poder de modificar os registros acadêmicos à revelia de todos aqueles interessados na preservação da qualidade do profissional em formação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Erros profissionais ou negligência de engenheiros podem resultar em morte ou grandes transtornos sociais. Nos últimos anos, vimos inúmeros acidentes com diferentes características, porém, todos eles remetem à atuação incompetente ou negligentes de profissionais de engenharia.

O desabamento de um viaduto em Belo Horizonte por erros no dimensionamento ou na execução da armadura da fundação; o rompimento da barragem de rejeitos em Mariana-MG por inobservância das condições operacionais; desabamento parcial de viaduto em Brasília por falta de manutenção na estrutura; incêndio seguido de desabamento de edifício no centro de São Paulo por negligência; desnível em viaduto em São Paulo por avaria parcial nas estruturas de sustentação por falta de manutenção e o inacreditável rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho-MG por desconsideração dos dados do monitoramento e nesse caso em particular, houve alegação de que o sistema de alarme não funcionou adequadamente por ter sido desativado pelas consequências iniciais do rompimento. Na cidade do Rio de Janeiro, o incêndio no centro de treinamento do Flamengo vitimou 10 adolescentes em um alojamento improvisado e o Brasil acompanhou perplexo a busca pelas vítimas do desabamento de 2 edifícios construídos clandestinamente sobre os quais não havia qualquer informação.

Não se pode afirmar que os fatos citados não teriam ocorridos ou que suas consequências teriam sido diferentes, porém, é possível afirmar que o relaxamento no cumprimento de normas e a certeza da impunidade alimentam situações como estas. O risco é inerente às atividades humanas, porém, a distância entre risco e perigo tem sido paulatinamente desconsiderada no Brasil.

A formação ética; moral e técnica dos Profissionais de Engenharia é o caminho mais indicado para o exercício profissional com responsabilidade e segurança. A seriedade nos processos acadêmicos é a forma de assegurar e consolidar a formação do cidadão que atuará como Engenheiro a serviço da sociedade com responsabilidade e competência nas tomadas de decisões que podem desagradar e enfrentar pressões dos colegas; do mercado ou dos empregadores.

É preciso interromper o ciclo de atribuição das responsabilidades por catástrofes às fatalidades e condições adversas; é preciso parar a perversa contabilidade de mortes e desabrigados em consequências de acidentes em obras e instalações de engenharia. A formação dos Engenheiros e a garantia de responsáveis técnicos em todas os projetos; em todas as obras e em todas as operações de instalações de engenharia são os caminhos para isso e o comprometimento das Instituições e respectivos Professores é o caminho para isto.

São muitas as causas de acidentes que envolvem instalações e serviços de engenharia. A começar pela atuação dos Conselhos Regionais no registro das Anotações de Responsabilidade Técnica e a fiscalização para a identificação de obras e instalações clandestinas ou sem responsáveis técnicos. A apuração de responsabilidades não é tarefa fácil, principalmente, se entre as consequências encontram-se vítimas fatais. O arrolamento dos Conselhos Regionais; da Instituição e respectivos professores como responsáveis solidários aqueles profissionais

envolvidos na obra ou instalação sinistrada seguramente contribuirá para mudança de critérios e de conduta.

Cabe aos professores e instituições de ensino a formação técnica e comportamental do profissional e ao atribuírem a ele o título e a consequente habilitação profissionais, informam à sociedade da respectiva capacidade e responsabilidade para o exercício profissional. Cabe aos Conselhos Regionais o registro de responsabilidade técnica e fiscalização do exercício profissional, logo, sua inclusão como "solidários" em casos de apuração de responsabilidades em obras; instalações e serviços de engenharia parece inequívoca.

A operacionalização do controle de registros acadêmicos pelo MEC pode contribuir para a confiabilidade e integridade dos registros e, conseqüentemente, assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos para a habilitação profissional em todas as IES's do país. Formas de avaliar o egresso para o registro profissional precisam ser criadas para proteger a sociedade de tragédias como aquelas mencionadas e o Estado deve criar instrumentos para inibir a diplomação de alunos cuja formação não assegure a competência necessária para o exercício profissional com segurança; com ética e com responsabilidade social.

O credenciamento de profissionais para atuarem como professores contribuirá para o comprometimento entre instituições; professores e estudantes para a qualificação técnica adequada e consolidação da formação ética e moral dos egressos. Além disso, a vinculação entre professores e estudantes permitirá a avaliação criteriosa dos responsáveis pela sua formação e conduta profissional e integrar os parâmetros de avaliação das instituições de ensino pelo MEC.

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) **CADASTRO NACIONAL DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2005.1**. INEP. Brasília, 2005. Acessado em 12/04/2019 em http://download.inep.gov.br/download/superior/2004/censosuperior/Resumo_Tecnico_Cadastro_Docentes2005_1.pdf

THE ACADEMIC RECORDS CONFIABILITY VERSUS PROFESSIONAL SKILLS

Abstract: In most cases, when starting the Engineering education, the students doesn't have the necessary knowledge which is expected for their future work. Therefore, the school must provide the required conditions, making possible that the students can acquire skills and competences to be a professional. In scholar time, the student might wish "more A's for less work", sometimes even with fraud. It's the Professors responsibility to show and apply the minimum conditions that ensure the competence expected to graduate, and the Courses Coordinators must have sensibility to deal with the conflicts between professors and students about the exams results and his evaluations. This paper presents ideas to reduce the fraud in the academic records and results modifications without communication the professor.

Key-words: *Academic records, Academic Records Control, Competence versus academic results.*